O Plano Nacional de Educação (PNE, lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), define a obrigatoriedade de realizar pelo menos 10% da carga horária total dos cursos de graduação, em projetos ou programas de extensão universitária como atividades curriculares, prioritariamente em áreas de pertinência social. A partir dessa meta, parte um desafio para as universidades pensarem como podem efetivar a curricularização da extensão nos cursos. Antes deixada de lado, frente ao ensino e à pesquisa, o PNE veio para possibilitar que as universidades cumpram a tríade universitária e convidar os estudantes a transcenderos muros das universidades, estabelecendo uma relação entre a universidade e a sociedade que resultará na legitimação lá e cá do papel social da universidade. Sendo a extensão uma via de mão-dupla, ensino e pesquisa poderão tornar-se mais rápida e efetivamente acessíveis às comunidades, e as instituições motivar-se mais capilarmente com a realidade vivida nas comunidades, em um compartilhamento e inter inseminação de conhecimento. Mas, para efetivar-se a intensificação da extensão haverá a necessidade de inserção dos membros da comunidade universitária em esforços coletivos que tenham uma conexão com a área de atuação profissional futura. Esta interface é atualmente a busca que permitirá a efetivação do roteiro, pois os cursos de graduação normalmente têm limitações materiais e escapam ao raio de ação deles intervenções decisivas em políticas públicas, para transpor a distância entre a teoria e a prática. Por causa de projetos anteriores, este PET-Engenharias/UEFS está em diálogo com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), que se dedica à engenharia pública e tem mais de 1400 projetos em elaboração, avaliação ou implantação, o que se torna uma ótima oportunidade para efetivar a curricularização da extensão em todos os cursos de engenharia da instituição, através das diversas modalidades de assistência técnica.